

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB nº 70, 22-07-2022

Considerando a resolução CIT nº 13 de 23/02/2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria nº 488, de 23 de março de 2020, que regulamenta a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2020. Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos estados, Distrito Federal e municípios, no exercício de 2020. Parágrafo único: III - financiamento do transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realização de procedimentos de caráter eletivo, nos termos do Capítulo IV; e IV - financiamento de ambulâncias de transporte tipo "A" destinadas à remoção simples e eletiva no âmbito do SUS, nos termos do Capítulo V.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo-CIB/SP, em sua 324ª reunião ordinária realizada em 21/07/2022 aprova os Projetos de Transporte Sanitário Eletivo, conforme Anexo I.

ANEXO I

Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, Resolução CIT nº 13 de 23/02/2017 e Portaria nº 488, de 23/03/2020.

DRS	MUNICÍPIO	Nº PROPOSTA	OBJETO	VALOR (R\$)
ARAÇATUBA	ANDRADINA	12442399000122006	TRANSPORTE SANITÁRIO	245.720,00
ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	11834275000122004	TRANSPORTE SANITÁRIO	279.360,00
ARAÇATUBA	GABRIEL MONTEIRO	12488907000122002	TRANSPORTE SANITÁRIO	283.817,00
ARAÇATUBA	GUARARAPES	12652353000122009	TRANSPORTE SANITÁRIO	283.817,00
BAIXADA SANTISTA	PERUÍBE	97519.444000/1220-08 Relator Geral	Veículo de Transporte Adaptado (Com Acessibilidade - 1	279.360,00

			Cadeirante)	
FRANCA	RESTINGA	11.826.913.0001/22-012	Ambulância Tipo A	245.720,00
MARÍLIA	MARACÁI	202200641286	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	100.000,00
PIRACICABA	RIO DAS PEDRAS	12014.2950001/22-003	Veículo Pick-Up 4x4	198.566,00
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE VENCESLAU	13799876000122001	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE	300.000,00
PRESIDENTE PRUDENTE	MIRANTE DO PARANAPANEMA	RECURSO ORIUNDO DE EMENDA PALARMENTAR – TRANSFERENCIAS ESPECIAIS – PLATAFORMA MAIS BRASIL (SINCONV); N° EMENDA 202239460006	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	100.000,00